



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 15/2025

Projeto de Lei do Executivo nº 014/2025 – Dispõe sobre a instituição de gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro, Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação, membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

Relator: Edmilson de Oliveira Alves

Relatório:

O Projeto de Lei em análise, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem como finalidade instituir gratificação pelo exercício da função de Pregoeiro, Agente de Contratação, membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, regulamentando critérios de concessão e valores.

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a adequação orçamentária, financeira e fiscal da proposição, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ANÁLISE

O Projeto de Lei atende ao princípio da compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), uma vez que a criação de gratificações encontra previsão nas despesas de pessoal e encargos sociais, não acarretando aumento global desproporcional às dotações já existentes.

A matéria observa as disposições da **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**, em especial os artigos 16 e 17, que exigem previsão da fonte de custeio. Segundo as informações encaminhadas pelo Executivo, há previsão de suporte orçamentário para atender à despesa decorrente da presente Lei.

A criação da gratificação em questão justifica-se pela relevância e responsabilidade das funções de Pregoeiro, Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, funções de grande complexidade e que demandam maior dedicação técnica e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

administrativa, especialmente diante da vigência da **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**.

Voto:

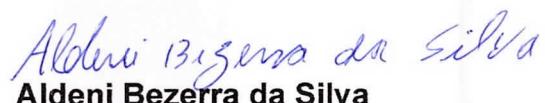
Considerando a legalidade, a pertinência e a importância do projeto, voto favorável pela aprovação do projeto de Lei do Executivo nº 014/2025.

Sala das Comissões, São José do Bonfim – PB, 21 de Agosto de 2025.



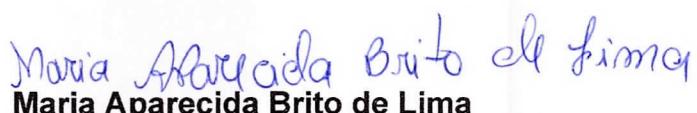
Edmilson de Oliveira Alves

Relator



Aldeni Bezerra da Silva

Presidente



Maria Aparecida Brito de Lima

Membro

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br